



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 671/17.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE:

Revogar, os efeitos da Resolução de Diretoria nº 521/2015, de 01 de setembro de 2015, sobre a nova metodologia para o cálculo, utilizando-se valor de referência, para fixação dos valores a serem cobrados pela permissão de uso e rateio de despesas dos permissionários da Ceasa/Pr.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 13 de/setembro de 2017.

Natalino Avance de Souza, Diretor Presidente.

Diretor Técnico.

Diretor Administrativo Financeiro.

João Luiz Buso

Luiz Alberto Vicente Diretor Approcomercial